

PORTARIA 222/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **GABRIELA BORTOLOSO** a importância de **R\$ 525,68 (quinhentos e vinte e cinco reais com sessenta e oito centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para os dias 14/12/2017 e 15/12/2017, para participar de um curso na SEDE do IGAM, sobre “Comunicação para Câmaras Municipais e Gabinetes de Vereadores”.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE